



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 642/2008

"Dispõe sobre a participação de Comissão de Representação da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no congresso que será realizado pela UNV - União Nacional dos Vereadores e pelo INM - Instituto Nacional Municipalista, nos dias 28, 29, 30, 31 de maio e 01 de junho em Fortaleza/CE."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica autorizada a participação de Comissão de Representação da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no congresso nacional, organizado pela UNV - União dos Nacional dos Vereadores, e pelo INM - União Nacional Municipalista, a ser realizado no período de 28, 29, 30, 31 de maio e 01 de junho de 2008, em Fortaleza/CE.

Art. 2º - A Comissão será composta por no máximo 03 (três) pessoas, entre Vereadores e assessores.

Art. 3º - Para as despesas com alimentação e deslocamento terrestre, fica fixada uma diária de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cada participante do evento.

Art. 4º - A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo pagará as despesas de inscrição no evento, deslocamento e hospedagem.

Art. 5º - Todas as despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - A Comissão, após o regresso, apresentará relatório escrito na primeira reunião do plenário desta Casa Legislativa.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de Março de 2008.


FRANCISCO LOPES DE SOUZA - ORTIZ
Presidente